

CONTRATO DE MAIS GESTÃO MAIS RESULTADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Sr. Sebastião de Araújo Melo e Ricardo Gomes, doravante denominados CONTRATANTES e a Secretaria Municipal de Educação, representada por sua Secretária Municipal, Sra. Sônia Maria Oliveira da Rosa, doravante denominada CONTRATADA, tendo como intervenientes a Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, representada por seu Secretário Municipal, Sr. Alexandre Borck celebram entre si o presente CONTRATO DE MAIS GESTÃO MAIS RESULTADOS, com fundamento na legislação vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE:

O presente contrato tem por objeto a formalização dos principais compromissos dos órgãos Municipais com a Sociedade, estabelecendo as ações, indicadores e metas a serem executadas no ano de 2023.

§1º São finalidades do presente Contrato:

- a - melhorar a eficiência institucional do órgão e a qualidade dos serviços prestados à sociedade;
- b - propiciar o acompanhamento e o controle de resultados da gestão, com base em informações objetivas e transparentes;
- c - fortalecer o processo de supervisão e melhorar a utilização de recursos públicos;
- d - aperfeiçoar o processo de fixação de metas de desempenho compatíveis com as políticas públicas e programas setoriais;
- e - promover a gestão por resultados no âmbito da administração pública municipal, estimulando, valorizando e destacando servidores, dirigentes e órgãos que alcancem suas metas e atinjam os resultados previstos.
- f - dar transparência às ações da instituição pública envolvida e facilitar o controle social sobre a atividade administrativa.

§2º - Fazem parte deste instrumento, para fins de fixação de metas e avaliação de desempenho, os seguintes componentes:

- **ANEXO I** – Quadro de Indicadores de Desempenho e Entregáveis;
- **ANEXO II** – Quadro de Projetos Prioritários;
- **ANEXO III** – Compromissos de Eficiência de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ACORDADO:

- a - promover as ações necessárias para realizar com excelência as metas fixadas e os programas previstos nos ANEXOS I, II e III deste instrumento, a fim de alcançar os objetivos contratados, sem prejuízo de suas obrigações legais e regulamentares;
- b - zelar pela fiel utilização dos recursos disponíveis;
- c - observar, na execução de suas atividades, as diretrizes governamentais, respeitadas as competências dos respectivos órgãos públicos;
- d - aperfeiçoar a gestão de forma necessária ao cumprimento das metas previstas, promovendo a disseminação interna da Cultura de Gestão e o comprometimento do corpo funcional do órgão com a execução do planejamento;
- e - prestar o devido apoio às atividades que dependam de ação própria em projetos coordenados por outros órgãos do Município;
- f - garantir a presença e participação do dirigente da pasta e/ou seus representantes nas reuniões técnicas, revisionais do Contrato e nas Reuniões dos Eixos, junto à Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, sujeitando-se a seus mecanismos de monitoramento;
- g - zelar pelo cumprimento de prazos e pela precisão e veracidade das informações apresentadas;
- h - prestar as informações adicionais solicitadas pela Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, disponibilizando os respectivos documentos comprobatórios, sempre que solicitado;
- i - apresentar os resultados nas reuniões, sempre que solicitado;

j – incluir metas e manter atualizados os resultados dos indicadores vinculados ao processo de contratualização no Sistema de Monitoramento Estratégico - SME;

l – implantar planos de ações para coleta e processamento de novos indicadores acordados com a Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, com vistas a permitir a inclusão desses novos indicadores quando do eventual aditivo ou renovação deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA
EXTRAORDINÁRIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS:**

a – zelar pela pertinência, razoabilidade e viabilidade dos resultados contratados;

b – monitorar, supervisionar e avaliar a execução deste contrato;

c – apoiar as ações e demais iniciativas necessárias à obtenção dos resultados pactuados, inclusive quando envolverem outras secretarias intervenientes;

d – patrocinar as reuniões de monitoramento, acompanhamento e avaliação dos resultados;

e - convocar reuniões extraordinárias, sempre que estas se fizerem necessárias;

f - disponibilizar equipe técnica para acompanhar a execução do Contrato;

g - recomendar, com a devida justificativa, a prorrogação, rescisão ou revisão do Contrato de Mais Gestão Mais Resultados, principalmente, neste caso, quando se tratar de necessidade de alinhamento de indicadores, metas e resultados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao cumprimento do **CONTRATO DE MAIS GESTÃO MAIS RESULTADOS** são os estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará no exercício financeiro de 2023.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias:

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

Sebastião de Araújo Melo
Prefeito

Ricardo Gomes
Vice-Prefeito

Alexandre Borck
Secretário Extraordinário de Modernização e Gestão de Projetos

Sônia Maria Oliveira da Rosa
Secretária Municipal de Educação

Anexo I

Indicadores de desempenho e/ou entregáveis

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Indicadores	Unidade de Medida	Polaridade	Meta 2023
Taxa de Aprovação Escolar nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	Percentual	Positiva	92%
Taxa de Aprovação Escolar nos Anos Finais (6º ao 9º ano)	Percentual	Positiva	86%
Taxa de Distorção Idade-Série nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	Percentual	Negativa	16%
Taxa de Distorção Idade-Série nos Anos Finais (6º ao 9º ano)	Percentual	Negativa	40%
Alunos dos Anos Finais (6º ao 9º ano) com Distorção Idade-Série atendidos em programas de Correção de Fluxo	Percentual	Positiva	100%
Taxa de Acertos na Avaliação Diagnóstica da Rede em Língua Portuguesa no 5º ano do Ensino Fundamental	Percentual	Positiva	65%
Taxa de Acertos na Avaliação Diagnóstica da Rede em Língua Portuguesa no 9º ano do Ensino Fundamental	Percentual	Positiva	65%
Taxa de Acertos na Avaliação Diagnóstica da Rede em Matemática no 5º ano do Ensino Fundamental	Percentual	Positiva	58%
Taxa de Acertos na Avaliação Diagnóstica da Rede em Matemática no 9º ano do Ensino Fundamental	Percentual	Positiva	55%
Atendimento em Creches (0 a 3 anos e 11 meses)	Percentual	Positiva	100%
Atendimento em Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses)	Percentual	Positiva	100%
Escola de Educação Infantil com horário estendido	Percentual	Positiva	68,40%

Indicadores	Unidade de Medida	Polaridade	Meta 2023
Creches Inacabadas com Obras Concluídas e Abertas	Creches	Positiva	1
Escolas Cívico-Militares	Escolas	Positiva	2
Oferta de Escolarização para Alunos com Necessidades Educativas Especiais por meio de Instituições Parceiras	Percentual	Positiva	100%
Escolas de Ensino Fundamental premiadas por reconhecimento	Escolas	Positiva	30
Projetos premiados por reconhecimento	Projetos	Positiva	406

Entregáveis	Descrição
Plataforma de Gestão Educacional	Integração entre o sistema Eduspace e o sistema SIE.

Anexo II

Projetos Prioritários de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Projetos Prioritários	Entregas 2023
Metas por Escola	<ul style="list-style-type: none"> • Pactuação das metas para 2023 com os gestores. • Acompanhamento das estratégias para atingir as metas. • PL para ser aprovado, relativo ao Prêmio Qualifica Mais, Educação! cuja base de premiação é o atingimento das metas por escola.
Correção de Fluxo Idade-ano	<ul style="list-style-type: none"> • Corrigir a distorção idade/escolar de, aproximadamente, 367 estudantes, distribuídos em 77 turmas, contemplando 15 escolas da RME.
Programa de Incentivo à Permanência na Escola	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração da Lei que institui o Programa e refinamento do público alvo. • Bolsa no valor de R\$ 175,00 para os alunos do 8º ano que estão no CADÚNICO
Programa Alfabetiza + POA	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação e sanção do Projeto de Lei de criação do programa de alfabetização da Rede de Ensino de POA - Alfabetiza + POA. • Realizar as formações pedagógicas do Programa Alfabetiza + POA. • Acompanhamento pedagógico sistemático, in loco, das práticas de sala de aula.
Programa RecomPOA	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento do programa RecomPOA na Rede Municipal de Ensino de POA. • Realizar as formações pedagógicas do Programa RecomPOA. • Acompanhamento pedagógico sistemático, in loco, das práticas de sala de aula.
Sala Inovadora	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de 3000 Kits de Robótica para a RME • Formação para a rede
Contrato com a UNESCO	<ul style="list-style-type: none"> • Início das obras de 5 escolas inacabadas (60%) • Início do PPCI das 98 escolas

Anexo III

Compromissos de Eficiência de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Indicadores	Unidade de Medida	Polaridade	Meta 2023
<p>Recomendações de Auditoria Interna Atendidas/Baixadas (Gravidade Alta)</p> <p>(% de recomendações atendidas/baixadas pelos órgãos em relação às Recomendações de Auditoria Interna da SMTC, de gravidade alta)</p>	Percentual	Positiva	60%
<p>Recomendações de Auditoria Interna Em Implementação (Gravidade Alta)</p> <p>(% de recomendações em implementação pelos órgãos em relação às Recomendações de Auditoria Interna da SMTC, de gravidade alta)</p>	Percentual	Positiva	70%
<p>Volume de papel comprado</p> <p>(% de redução de compra de papel em relação ao exercício anterior)</p>	Percentual	Negativa	50%
<p>Implementação da Fase I do Plano de Logística Sustentável nos Órgãos da Administração Direta e Indireta</p> <p>(% de implantação da Fase I do Plano de Logística Sustentável)</p>	Percentual	Positiva	100%

CONTRATO DE MAIS GESTÃO MAIS RESULTADOS

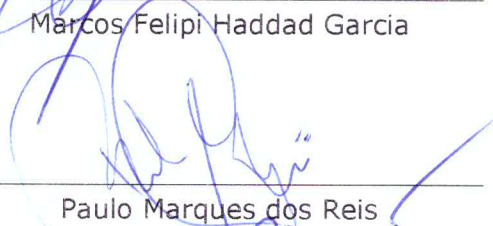
O Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Sr. Sebastião de Araújo Melo e Ricardo Gomes, doravante denominados CONTRATANTES e os órgãos listados abaixo, representados por seus titulares, doravante denominados CONTRATADOS, tendo como intervenientes a Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, representada por seu Secretário Municipal, Sr. Alexandre Borck celebram entre si o presente CONTRATO DE MAIS GESTÃO MAIS RESULTADOS, com fundamento na legislação vigente.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

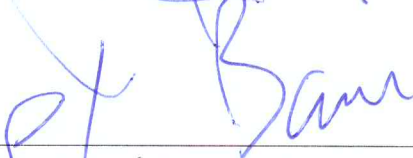
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS


Marcos Felipi Haddad Garcia

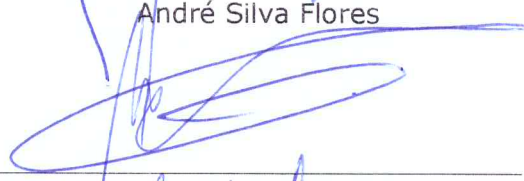
DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA - DMLU


Paulo Marques dos Reis

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA


André Silva Flores

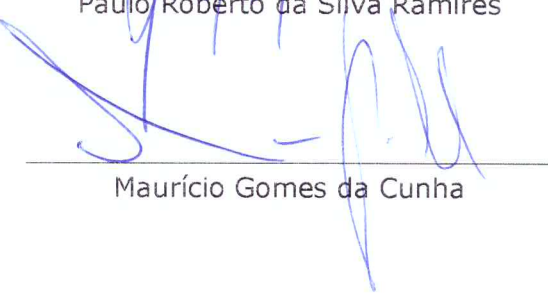
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA


Adão de Castro Júnior

EMPRESA PÚBLICA DE
TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
- EPTC


Paulo Roberto da Silva Ramires

COMPANHIA CARRIS PORTO-
ALEGRENSE - CARRIS


Maurício Gomes da Cunha


DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTOS


Maurício Loss

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE


Mauro Fett Sparta de Souza

HOSPITAL DE PRONTO
SOCORRO - HPS


Tatiana Razzolini Breyer

HOSPITAL MATERNO
INFANTIL PRESIDENTE
VARGAS - HMIPV


Cincinato Fernandes Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO


Sônia Maria Oliveira da Rosa

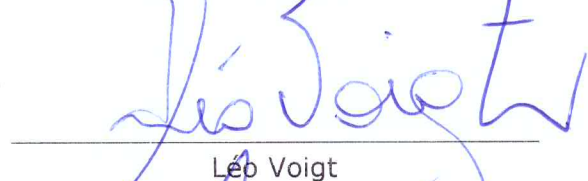
SECRETARIA MUNICIPAL DA
SEGURANÇA


Alexandre Augusto Aragon


SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE


Débora Rios Garcia

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

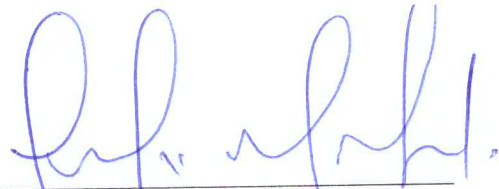

Léo Voigt

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA - FASC


Tiago Chanan Simon

SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO - DEMHAB



André Luiz de Mello Machado

GABINETE DA CAUSA
ANIMAL



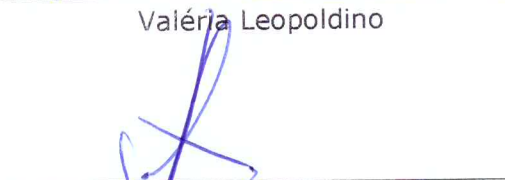
Patrícia de Oliveira Martins

GABINETE DA PRIMEIRA-
DAMA



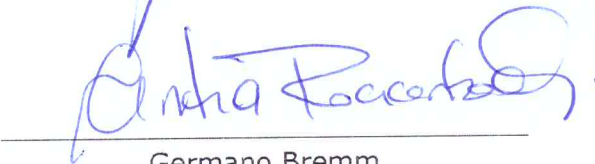
Valéria Leopoldino

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO



Júlia da Costa Evangelista Mengarda

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE



Germano Bremm

SECRETARIA MUNICIPAL DA
CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA



Henry Ciciliani Costa Ventura

GABINETE DE INOVAÇÃO



Luiz Carlos Pinto Filho

GABINETE DO VICE-
PREFEITO




Marco Rassier

COMPANHIA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO
ALEGRE - PROCEMPA




Leticia Balen Zereu Batistela

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO



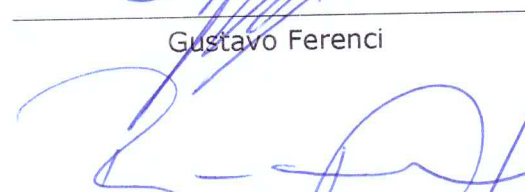
André Luis dos Santos Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DA
TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA



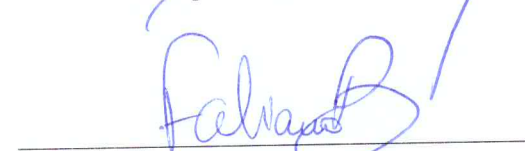
Gustavo Ferenci

SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA



Rodrigo Sartori Fantinel

DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE
PORTO ALEGRE - PREVIMPA



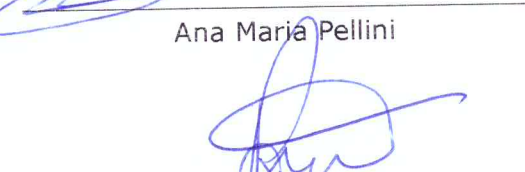
Fabiano Prates Behlke

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PARCERIAS



Ana Maria Pellini

PROCURADORIA-GERAL DO
MUNICÍPIO



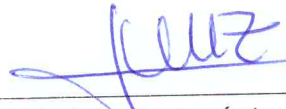
Roberto Silva da Rocha

GABINETE DO PREFEITO



André Flores Coronel

GABINETE DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL



Luiz Otávio Benincá de Salles Prates

SECRETARIA
EXTRAORDINÁRIA DE
MODERNIZAÇÃO E GESTÃO
DE PROJETOS



Alexandre Borck



Sebastião de Araújo Melo
Prefeito

Ricardo Gomes
Vice-Prefeito